



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

# EDITAL N.º 76

### PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária, pública, de 02 de Junho de 2010 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

**Apreciação e eventual aprovação do relatório de ponderação do acompanhamento do Plano, que faz parte integrante da presente Proposta, e, consequentemente, aprovar as alterações ao Regulamento, Relatório, Planta de Implantação, Planta de Aptidão Paisagística e Planta da situação existente e ao Quadro 02 - identificação e descrição dos novos prédios do caderno, peças escritas e desenhadas relativas às Operações de Transformação Fundiária do Plano de Pormenor da UNOP 4 de Tróia decorrentes dessa ponderação;**

- Proceder à abertura de um período de discussão pública da Proposta do Plano de Pormenor da UNOP 4, nos termos do aviso anexo à presente Proposta;

- Estabelecer que o período de discussão pública decorrerá durante 22 dias úteis a contar do 5º dia útil a seguir à data da publicação do respectivo aviso no Diário da República: Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório de ponderação do acompanhamento do Plano, que faz parte integrante da presente Proposta, e, consequentemente, aprovar as alterações ao Regulamento, Relatório, Planta de Implantação, Planta de Aptidão Paisagística e Planta da situação existente e ao Quadro 02 - identificação e descrição dos novos prédios do caderno, peças escritas e desenhadas relativas às Operações de Transformação Fundiária do Plano de Pormenor da UNOP 4 de Tróia decorrentes dessa ponderação;

- Proceder à abertura de um período de discussão pública da Proposta do Plano de Pormenor da UNOP 4;

- Estabelecer que o período de discussão pública decorrerá durante 22 dias úteis a contar do 5º dia útil a seguir à data da publicação do respectivo aviso no Diário da República, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 07 de Junho de 2010.

O Presidente da Câmara,

- Carlos Beato -